



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 687/2008 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. CÉLIA MARIA CARDOSO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

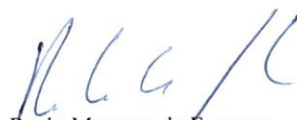
Art. 1º - O contrato nº 05/2008, de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 19 de fevereiro de 2008 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Célia Maria Cardoso da Cruz, brasileira, casada, professora, RG nº 9.540.593 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 056.869.068-07, residente na Rua José Gutierrez, nº 579, na cidade de Gália/SP, com vencimento previsto para 19 de agosto de 2008, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2008, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

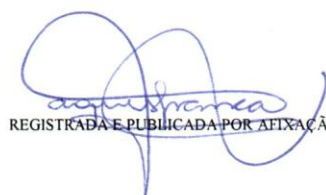
Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA